



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA Nº 194 DE 12 DE MAIO DE 2.025

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor(a) que especifica, e das outras providências.

VALDIR SEMENSATI DE MORAES, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **05/05/2025**, o(a) Sr(a). **MADERLI BORTOLOZO BARBIERI**, funcionário(a) público(a) municipal, portador(a) da Carteira de Identidade RG. Nº **29.213.954-8**, lotado(a) no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **MERENDEIRA**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **23/07/2012 à 22/07/2017** que tem por direito correspondente a **30 (trinta) dias**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05 de maio de 2025**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP,
EM 12 DE MAIO DE 2.025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE


VALDIR SEMENSATI DE MORAES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo